



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2022 – SEME/PMS

INSTRUMENTO PRINCIPAL:

CONTRATO Nº 062/2022 - SEME/PMS

PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:

LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA – SEME/PMS

LOCADOR: RAIMUNDO DOS SANTOS TAVARES

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é firmado em fundamento legal na:

Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações;

Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato);

Termo de Dispensa de Licitação nº 012/2022 – SEME/PMS

DO OBJETO: Locação de imóvel para atender as necessidades de continuidade de serviço da Secretaria Municipal de Educação, situado na Rua Adálvaro Alves Cavalcante, nº 14 Bairro Central. O terreno onde irá funcionar a Secretaria Adjunta de Políticas Educacionais – SAPE, possui, uma garagem, seis salas, uma antessala, três banheiros, uma cozinha, um banheiro para cadeirante.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato de locação terá a vigência de 12 meses a contar, 02/08/2022 a 31/07/2023, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que comprovada a adequação do imóvel para satisfação do interesse público e a compatibilidade com o valor de mercado, segundo os requisitos exigidos pelo art. 24, X, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes deste Instrumento Contratual totalizarão a importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil) e correrão à conta do orçamento da Secretaria Municipal de Educação, na natureza 3.3.90.36. No exercício de 2022, fica empenhada a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na atividade sob o programa 12.361.0015.2070.0000; conforme nota de empenho nº 1080001 de 01 agosto de 2022.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME/PMS, em 02 de agosto de 2022


AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
LOCATÁRIO